



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 36 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, o seguinte:

"Providencias no sentido de disponibilizar o funcionamento da Farmácia do Hospital Municipal de Pequeno Porte Alaide Barbosa da Silva Graciano, em regime 24 horas, inclusive em finais de semana e feriados".

JUSTIFICATIVA: A indicação justifica-se tendo em vista que atualmente o Hospital Municipal não dispõe de farmácia em funcionamento em tempo integral, sendo que constantemente há relatos de falta de medicamentos para atendimento aos pacientes, mesmo havendo medicamentos em estoque, em decorrências da farmácia não está em horário de funcionamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas (MG), 11 de março de 2025.

Vereador **PEDRO CESAR**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>65</u>	Sob o nº <u>121/2025</u>
às <u>17:37</u>	Horas
Bonf. de Minas - MG <u>11/03/25</u>	
Serviço Responsável <u>[Assinatura]</u>	

DESPACHO
Deiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem do dia
Bonf. MG, 11/03/2025

[Assinatura]